

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2023/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2025/SEMUS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2023/SEMUS – DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DA ANEXO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, E O SR. JOSÉ TRAJANO BRANDÃO FEITOSA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMUS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º06.113.682/0001-25, com sede à PRAÇA DIAS CARNEIRO, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIOS**, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) o **SRA. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO**, RG Nº 1539534, CPF Nº 614.185.523-72, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a **SR. JOSÉ TRAJANO BRANDÃO FEITOSA**, CPF Nº 206.008.953-00, RG Nº 0403428320100 SESP MA, denominada **LOCADOR**, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos das normas legais. Nos termos do presente Termo Aditivo devidamente autorizado pelo (a) Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO GERAL através do **Processo Administrativo nº 368/2025/SEMUS**, têm como justos pactuados e contratados este ajuste, nos termos **AMPARO LEGAL: incisos I e II do Art. 57 c/c § 1º e § 2º do Art. 65, da Lei Federal nº8666/93**, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto deste é aditar o **CONTRATO Nº 235/2023/SEMUS**, quanto à prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses - 23/01/2026 a 23/01/2027, que tem como objeto a locação de imóvel situado à **Rua Dom Pedro II, centro, Colinas-MA, para o Funcionamento e instalação do Anexo da Secretaria de Saúde**, de acordo com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A prorrogação de prazo que trata este Termo Aditivo corresponde a 12 (doze) meses, desde a assinatura do presente Termo aditivo ao **CONTRATO N.º 235/2023/SEMAG, referente ao período de 23/01/2026 a 23/01/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O Valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor proposto e aceito pelas partes de **R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)** a ser pago mensalmente, e o valor total de **R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – As presente despesa correrá pela seguinte **Dotação Orçamentária:**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 122 0052 2030 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do **CONTRATO nº 235/2023/SEMUS**, será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Colinas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

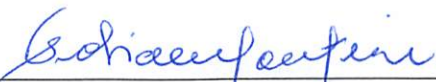
As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

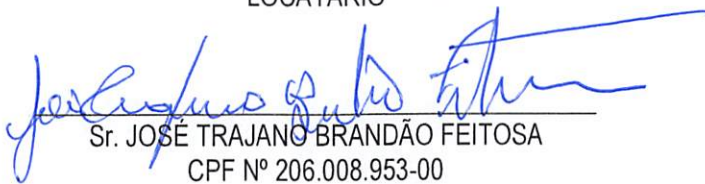
Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em **03** (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (Ma), 23 de janeiro de 2026.



SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO



Sr. JOSÉ TRAJANO BRANDÃO FEITOSA
CPF Nº 206.008.953-00
(pessoa-física) – LOCADOR

TESTEMUNHAS:

C.I.C.:
R.G.

C.I.C.:
R.G.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2023/SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/SEMUS

OBJETO: 3º - TERCEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 235/2023/SEMUS: Locação de imóvel para funcionamento e instalação do Anexo da Secretaria de Saúde. **VIGENCIA:** 23/01/2026 A 23/01/2027. **AMPARO LEGAL:** Art. 57 c/c § 1º e § 2º do Art. 65, da Lei Federal nº8666/93. **CONTRATADO:** SR. JOSÉ TRAJANO BRANDÃO FEITOSA, CPF Nº 206.008.953-00.

Colinas/MA – 23 de Janeiro de 2026

CONTRATANTE:


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



portadora do CPF nº 010.669.563-08 e do RG nº 284643 COREN MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 12 de janeiro de 2026.

Publicado por: ANDRÉ LUIZ BARROSO BEZERRA
Código identificador: 33ceea4e5db9e19ed12dbd6096c0dc1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022/SEMUS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022/SEMUS PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e aplicação final dos resíduos sólidos de saúde hospitalar, laboratorial e odontológicos (classe "Grupo A, B e E) e medicamentos vencidos do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde/UBS e Centro Especializado em Odontologia/CEO do Município de Colinas/MA para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colinas-MA. CONTRATADA: C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 32.879.596/00001-38, AMPARO LEGAL: inciso I, e § 1º, inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021/CPL - CPL, VIGÊNCIA: 26/01/2026 a 26/01/2027. Colinas - (MA), 26 de janeiro de 2026. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 0667a05f48a7654a9214fb9bef0c8758

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2023/SEMUS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2023/SEMUS PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
OBJETO: 3º - TERCEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 235/2023/SEMUS: Locação de imóvel para funcionamento e instalação do Anexo da Secretaria de Saúde. VIGENCIA: 23/01/2026 A 23/01/2027. AMPARO LEGAL: Art. 57 c/c § 1º e § 2º do Art. 65, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATADO: SR. JOSÉ TRAJANO BRANDÃO FEITOSA, CPF Nº 206.008.953-00.

Colinas/MA - 23 de Janeiro de 2026

CONTRATANTE:

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: e79162c981d820964f7e58d3403458eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 019/2026 - SEMED/DP

PORTARIA Nº 019/2026 - SEMED/DP

Dispõe sobre a aprovação e homologação da Resolução Nº 001/2026 do Conselho Municipal de Educação-CME que trata sobre o Calendário Escolar para o exercício de 2026 dos Estabelecimentos de Ensino que ministram Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Dom Pedro - MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CME/DP Nº 001/2026, que dispõe sobre a aprovação do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro-MA referente ao Ano Letivo de 2026 que ministram Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) e Anos Finais (6º ao 9º), Ensino Fundamental de Tempo Integral (1º ao 5º Ano) e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro-MA.

Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 23 de janeiro de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORT. Nº 006/2025-GAB/PREFEITO
DOM PEDRO-MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 084d7c9c0ecd1b10687f2c9c9010f5b6

PORTARIA Nº 020/2026 - SEMED/DP

PORTARIA Nº 020/2026 - SEMED/DP

Dispõe sobre a aprovação e homologação da Resolução Nº 002/2026 do Conselho Municipal de Educação-CME que trata sobre a grade Curricular para o exercício de 2026 dos Estabelecimentos de Ensino que ministram Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Dom Pedro - MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CME/DP Nº 002/2026, que dispõe sobre a aprovação das Grades Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro-MA referente ao Ano Letivo de 2026 para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro-MA que ministram as seguintes etapas e modalidades de ensino:

- I - Educação Infantil;
- II - Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano);
- III - Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º);
- IV - Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) em Tempo Integral;
- V - Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA.

Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 23 de janeiro de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORT. Nº 006/2025-GAB/PREFEITO
DOM PEDRO-MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 3a58af6afc0ae61d1306469a517ef26a

